



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM 018/2023

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 186/2023

Data: 21 / 08 / 2023

L. S. Miranda
Servido Responsável

Usamos do presente para encaminhar a esta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei que dispõe a alteração da denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil em Tempo Integral Francinilda Bitu de Oliveira.

A presente proposição visa adequar o nome da pessoa beneficiada com a homenagem, posto que o nome atual da mesma, qual seja o de casada "Francinilda Bitu dos Santos".

Sendo assim, certos da aprovação do mesmo, renovamos votos de elevado estima e apreço.

Respeitosamente,

Altaneira – CE, 18 de Agosto de 2023


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNIC
REGISTRADO SOB Nº 186/2023

Data: 28 / 08 / 2023

W. Miranda

Servido Responsável

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 893/2023, QUE DISPÕE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL FRANCINILDA BITU DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que enviou à Câmara Municipal para deliberação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Art.1º da Lei Municipal Nº 893 de 07 de Junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criada a Escola de Ensino Infantil em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Altaneira, denominada de “Escola Municipal de Ensino Infantil em Tempo Integral Francinilda Bitu dos Santos”.”

Parágrafo Único. A escola criada no caput será conhecida pela sigla “E.M.E.I.T.I. Francinilda Bitu dos Santos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal